



Valide aqui
este documento

Estado de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul
1º Ofício de Registro de Imóveis
Gilberto Alves de Carvalho - Oficial Titular

Pág 1 de 486

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA N° 39.088

CNM: 104927.2.0039088-04

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA N°
39.088**

**Ficha
Página 1**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.**

MATRÍCULA N° 39.088 – DATA - 09 de maio de 2001. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - UM (1) LOTE DE TERRENO**, de forma retangular, sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra “C” do loteamento denominado “BALNEÁRIO ITAMIRIM”, situado na Praia de Ubatuba, zona urbana deste Município, contendo doze metros e cinqüenta centímetros (12,50m) de frente no lado par da Rua La-Paz, (antiga Rua nº 2), distante 50,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Kiev (antiga Rua nº 4) e doze metros e cinqüenta centímetros (12,50m) de largura no fundo onde confronta com o lote nº 7; por vinte e cinco metros (25,00m) de extensão de ambos os lados, estremendo do lado direito de quem do imóvel olha a rua La-Paz, com o lote nº 23 e do lado esquerdo com o lote nº 25, com a área total de **312,50** metros quadrados. **PROPRIETÁRIO - PETER MARKUS MAYERLE**, brasileiro, casado, do comércio, maior e capaz, residente em Joinville, deste Estado. **REGISTRO ANTERIOR** - Registrado sob nº 4.415, as fls. 185 do Lº 3-J de Transcrição das Transmissões, deste Serviço Registral, em data de 09 de setembro de 1959.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO).

R-1-39.088 – DATA - 09 de maio de 2001. **TRANSMITENTES - PETER MARKUS MAYERLE**, comerciário, portador da CI.121.693-SC., inscrito no CPF. sob nº 002.919.609-44 e sua mulher **SENITA LYA MAYERLE**, comerciaria, portadora da CI.2/R-62.907-SC., inscrita no CPF. sob nº 478.533.369-34; brasileiros, casados, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua Inácio Bastos nº 96, bairro Bucarein, na cidade de Joinville, SC. **ADQUIRENTE - ANTONIO DA SILVA BRITO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **TERESA SQUISATTI BRITO**, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, aposentado, portador da CI.RG.3.220.224-1-SSP.PR., inscrito no CPF. sob nº 084.044.379-04, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua Alexandre de França nº 67, bairro Aventureiro, na cidade de Joinville, SC. **TÍTULO - COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Notário, Gilberto Alves de Carvalho, do 1º Ofício desta Comarca, as fls. 009 e verso do Lº 220, aos 19 de abril de 2001. **VALOR - R\$ 11.530,00** (onze mil, quinhentos e trinta reais). Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal local sob nº 02.02.059-0238.001.01.01. PROTOCOLO N° 48.598 do Lº 1-E, de 08 do corrente. **EMOLUMENTOS** (Tabela XV-1-I) R\$ 92,00 + Selo de Fiscalização R\$ 0,40. Datilografado por *Fabiane de Fátima Peres de Oliveira - Auxiliar*.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO).

AV-2-39.088: DATA: 25 de junho de 2024. COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA (DAS PESSOAS). Conforme Escritura Pública de Inventário com Partilha, complementada pela Escritura Pública de Aditamento Retificativo de Ofício, lavradas no 3º Tabelionato de Notas da comarca de Joinville, SC, às fls. 164-167 e 53-53 v, no livro 1307 e 1373, em 14 de fevereiro de 2023 e 05 de junho de 2024, respectivamente, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, com fundamento na Lei Federal n. 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 10.931/04, e no art. 713 e ss, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a complementação da qualificação subjetiva dos proprietários do imóvel descrito nesta matrícula a fim de constar, doravante, o seguinte: **ANTÔNIO DA SILVA BRITO**, falecido em 30 de julho de

**** Ficha de matrícula extraída do Banco de Dados deste Serviço Registral e impressa eletronicamente – Página nº 1 ****

Continua na Página 2

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
39.088

FICHA
Pág. 01v

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

Continuação da matrícula nº 39.088

2022, no município de Joinville, SC, que era brasileiro, filho de Alcides da Silva Brito e Adelia da Silva Brito, nascido em 21 de novembro de 1945, natural da cidade de Salvador, BA, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 7.345.818-SESP/SC, inscrito no CPF sob n. 084.044.379-04, que residia e tinha domicílio na Rua João Alexandre de França, 67, Aventureiro, na cidade de Joinville, SC, era casado, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, com **TEREZA SQUISATTI BRITO**, brasileira, viúva (de Antônio da Silva Brito), nascida em 07 de janeiro de 1947, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 7.345.847-SESP/SC, inscrita no CPF sob n. 038.063.669-77, residente e domiciliada na Rua João Alexandre de França, 67, Aventureiro, na cidade de Joinville, SC. Obs: a) título confirmado nos termos do art. 308, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina; b) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: **ANTÔNIO DA SILVA BRITO** e **TEREZA SQUISATTI BRITO**, acima qualificados; c) constam, também, na escritura acima mencionada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme códigos "hash" mencionados naquele ato notarial. Dou fé. PROTOCOLO N. 106897, do livro n. 1, de 31 de maio de 2024. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73. ISS: R\$ 5,66. Selo: HDO87440-QOQT. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar-Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

**AV-3-39.088: DATA: 25 de junho de 2024 / COMPLEMENTAÇÃO DA
QUALIFICAÇÃO OBJETIVA (DO IMÓVEL).** Conforme Escritura Pública de Inventário com Partilha, complementada pela Escritura Pública de Aditamento Retificativo de Ofício, lavradas no 3º Tabelionato de Notas da comarca de Joinville, SC, às fls. 164-167 e 53-53 v, no livro 1307 e 1373, em 14 de fevereiro de 2023 e 05 de junho de 2024, respectivamente, acompanhado(a) da certidão de débitos imobiliários n. 24870/2024, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças deste município de São Francisco do Sul, SC, em 11 de junho de 2024, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, com fundamento no artigo 701, § 3º, II, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a complementação da qualificação objetiva do imóvel descrito nesta matrícula a fim de constar, doravante, a inscrição imobiliária

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 02

Continua na Página 3



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
39.088

FICHA
Pág. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 39.088

e o cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, quais sejam: **02.02.059.0250.001.01.02** e **105260**, respectivamente. Obs: a) título confirmado nos termos do art. 308, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina; b) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: **ANTÔNIO DA SILVA BRITO** e **TERESA SQUISATTI BRITO**, já qualificados nesta matrícula; c) constam, também, na escritura acima mencionada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme códigos "hash" mencionados naquele ato notarial. Dou fé. PROTOCOLO N. 106897, do livro n. 1, de 31 de maio de 2024. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73. ISS: R\$ 5,66. Selo: HDO87441-N88Q. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva

R-4-39.088: DATA: 25 de junho de 2024. **TRANSMITENTE:** o espólio de **ANTÔNIO DA SILVA BRITO**, falecido em 30 de julho de 2022, na cidade de Joinville, SC, já qualificado nesta matrícula. **ADQUIRENTES:** 1) a viúva meeira: **TERESA SQUISATTI BRITO**, brasileira, viúva (de Antônio da Silva Brito), nascida em 07 de janeiro de 1947, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 7.345.847-SESP/SC, inscrita no CPF sob n. 038.063.669-77, residente e domiciliada na Rua João Alexandre de França, 67, Aventureiro, na cidade de Joinville, SC; 2) os herdeiros filhos: 2.1) **EVALDO DA SILVA BRITO**, brasileiro, nascido em 23 de maio de 1969, ferramenteiro de manutenção aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 5.302.727-2-SESP/SC, inscrito no CPF sob n. 747.722.449-72, residente e domiciliado na Rua Hilário Preti, 93, Aventureiro, na cidade de Joinville, SC, casado em 14/11/1992, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ÉDNA MADALENA SOARES BRITO**, brasileira, nascida em 10/08/1974, costureira, portadora da cédula de identidade RG n. 2/C-3.130.327-SSP/SC, inscrita no CPF sob n. 821.798.089-68; 2.2) **RAFAEL DA SILVA BRITO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1983, empresário, portador da CNH n. 02747480219-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 041.224.769-09, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 1485, apto. 401, Iririú, na cidade de Joinville, SC, que vive em união estável, com **GEISA MARLY DA SILVA CARNEIRO**, brasileira, divorciada, nascida em 10/12/1985, enfermeira, portadora da cédula de identidade profissional n. 000.514.308-COREN/SC, inscrita no CPF/MF sob n.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua no verso

Continua na Página 4



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
39.088

FICHA
Pág. 02v

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

Continuação da matrícula nº 39.088

029.379.495-25; 2.3) **VALDIR DA SILVA BRITO**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/02/1968, industriário, portador da CNH n. 01578882203-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 672.709.309-10, residente e domiciliado na Rua Pedestre 13 (Lot. Santa Helena), n. 85, Parque Santa Maria, na cidade de Fortaleza, CE; e 2.4) **SANDRA MARIA BRITO CAGNINI**, brasileira, nascida em 12/07/1981, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 4.090.601-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n. 043.907.529-79, residente e domiciliada na Rua João Alexandre de França, 67, Aventureiro, na cidade de Joinville, SC, casada em 09/10/1999, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ITAMAR CAGNINI**, brasileiro, nascido em 21/02/1972, coordenador comercial, portador da cédula de identidade RG n. 4.090.601-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 891.794.209-15. **TÍTULO: INVENTÁRIO.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário com Partilha, complementada pela Escritura Pública de Aditamento Retificativo de Ofício, lavradas no 3º Tabelionato de Notas da comarca de Joinville, SC, às fls. 164-167 e 53-53 v, no livro 1307 e 1373, em 14 de fevereiro de 2023 e 05 de junho de 2024, respectivamente, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correspondente à **TOTALIDADE** (100%) do imóvel objeto desta matrícula, cujo bem foi partilhado na proporção de 50% para a viúva meeira e 12,50% para cada um dos herdeiros filhos. **Obs:** a) imóvel com inscrição imobiliária e cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob n. 02.02.059.0250.001.01.02 e 105260, respectivamente; b) será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo e nos termos da Instrução Normativa n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB n. 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB n. 1.239, de 17 de janeiro de 2012; c) serão transmitidas, a tempo e modo próprios, as informações de que trata a Lei Municipal n. 2.132, de 20 de dezembro de 2018; d) título confirmado nos termos do art. 308, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina; e) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: **ANTÔNIO DA SILVA BRITO, TEREZA SQUISATTI BRITO, EVALDO DA SILVA BRITO, ÉDNA MADALENA SOARES BRITO, RAFAEL DA SILVA BRITO, GEISA MARLY DA SILVA CARNEIRO, VALDIR DA SILVA BRITO, SANDRA MARIA BRITO CAGNINI e ITAMAR CAGNINI**, já qualificados nesta matrícula; f) constam, também, na escritura ora registrada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme códigos "hash" mencionados naquele ato notarial. **Dou fé.** **PROTOCOLO N. 106897**, do livro n. 1, de 31 de maio de 2024.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 03

Continua na Página 5



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
39.088

FICHA
Pág. 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

Continuação da matrícula nº 39.088

EMOLUMENTOS: (Tabela III-2-2.2) Registro: R\$ 2.058,64. FRJ: R\$ 467,92. ISS: R\$ 102,93. Selo: HDO87442-IU18. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva

AV-5-39.088: DATA: 25 de junho de 2024. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo, nos termos do art. 707, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, à averbação do pacto antenupcial dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, EVALDO DA SILVA BRITO e ÉDNA MADALENA SOARES BRITO, já qualificados, registrado sob n. 15.183, à ficha 1 do livro n. 3 de Registro Auxiliar, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Joinville, SC, cujo matrimônio foi celebrado em 14/11/1992, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77. Obs: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: EVALDO DA SILVA BRITO e ÉDNA MADALENA SOARES BRITO, já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 106897, do livro n. 1, de 31 de maio de 2024. **EMOLUMENTOS:** (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73. ISS: R\$ 5,66. Selo: HDO87444-2Z7L. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva

AV-6-39.088: DATA: 25 de junho de 2024. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo, nos termos do art. 707, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, à averbação do pacto antenupcial dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, SANDRA MARIA BRITO CAGNINI e ITAMAR CAGNINI, já qualificados, registrado sob n. 28.871, à ficha 1 do livro n. 3 de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Matelândia, PR, cujo matrimônio foi celebrado em 09/10/1999, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77. Obs: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: SANDRA MARIA BRITO CAGNINI e ITAMAR CAGNINI, já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 106897, do livro n. 1, de 31 de maio de 2024. **EMOLUMENTOS:** (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73. ISS: R\$ 5,66. Selo: HDO87447-Y48S. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
39.088

FICHA
Pág. 03v

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

Continuação da matrícula nº 39.088

Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva

AV-7-39.088: DATA: 28 de fevereiro de 2025 PENHORA. Em cumprimento ao respeitável mandado de penhora e avaliação de imóveis expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC, em 10 de dezembro de 2024, acompanhado do auto de penhora e avaliação lavrado em 12 de fevereiro de 2025, extraídos dos autos n. 0000719-07.2022.5.12.0016, da ação ajuizada por Gregório José Medina Garcia em face de Brito Móveis Sob Medida Ltda. e Rafael da Silva Brito, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com valor da execução no importe de R\$ 22.405,71 (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), atualizado até 30/09/2024, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO N. 110000, do livro n. 1, de 17 de fevereiro de 2025. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: pagamento diferido (art. 853, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina). Selo: HKE83871-EZVC. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 39.088, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 06 de março de 2025.

Emol:
ISS:
FRJ:
Total: R\$ 0,00
gsl

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Ederson Corrêa da Silva - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BjY82-8HJCG-84R6J-8B4TD>

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

.On

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

